

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 6905 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, instituído pela Portaria Senatran nº 94/2017 e 150/2021, ambas revogadas e atualizada pela Portaria Senatran nº 966/2022.

- o constante dos autos do processo SEI-350023/015914/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) Agente(s) de Trânsito da Secretaria de Estado de Polícia Militar, relacionado(s) abaixo, para executar(em) fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	ID	LOTAÇÃO
Leonel Jacob Barreto	5079243-1	7ºBPM
Maycon de Souza Amarante	5101470-0	7ºBPM
Fábio dos Santos Matta	5113144-7	7ºBPM
José Carlos Faria Quintanilha	5113235-4	7ºBPM
Leonardo da Cruz Fagundes	5113252-4	7ºBPM

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025.

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ